

**Edital de Seleção**  
**Programa de Estágio Docente – PED**  
**Instituto de Computação**  
**1º Semestre de 2026**

O Instituto de Computação (IC) da UNICAMP comunica a abertura de inscrições para estágio docente em disciplinas oferecidas para os cursos de graduação da Unicamp pelo IC. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio PED.

O ANEXO I descreve as vagas para estágio PED, com indicação do número de vagas por disciplina. Em caso de não preenchimento de uma vaga, ela poderá ser realocada a critério da Comissão de PED do IC. As vagas para PED C listadas no ANEXO I poderão ser alocadas como PED B caso o(a) aluno(a) atenda aos requisitos. A alocação como PED B ficará a critério da Comissão de PED do IC. Para ajustar o oferecimento das bolsas, caso seja necessário, uma vaga prevista como "não bolsista" pode passar para "bolsista".

Para participar do programa como não-bolsista é imperativo que o(a) candidato(a) indique que pode atuar como voluntário(a) na sua inscrição. A menos que tenha expressado prioridades diferentes, um(a) candidato(a) só será indicado(a) para uma vaga sem recurso financeiro se não tiver sido selecionado(a) para nenhuma de suas opções com bolsa.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão de 24 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 por meio da plataforma e-DAC, disponível em <https://www.dac.unicamp.br>. O tutorial de uso do sistema pode ser encontrado em: <https://www.prpg.unicamp.br/estagio-docente/orientacoes/>.

Os discentes deverão acessar o e-DAC para a inscrição e depois para o aceite do projeto (após a publicação do projeto pelo supervisor da disciplina). Os supervisores do PED e orientadores deverão atuar no e-DAC para a efetivação e realização do estágio. O não cumprimento de uma das etapas inviabiliza a participação da disciplina/turma e do(a) candidato(a) no programa.

Cada candidato(a) poderá se inscrever em no máximo QUATRO disciplinas (seja com auxílio financeiro ou não). Para cada disciplina, deverá indicar se tem preferência por turma, podendo utilizar o campo 'observações' para informações complementares, incluindo descrição de experiência anterior e restrições de horário se houver.

As disciplinas estão organizadas em dois grupos: básico e especializado. O candidato que ainda não cumpriu o requisito de participação no PED elencado no Regulamento de Pós-Graduação deverá escolher, **obrigatoriamente**, pelo menos:

- **duas** disciplinas do grupo básico; e
- **uma** disciplina do grupo especializado.

**O candidato que não selecionar o número de disciplinas necessário em algum grupo concorda em ser alocado em qualquer turma daquele grupo.**

- Disciplinas do grupo básico: MC102, MC202, MC322.

- Disciplinas especializadas: MC358, MC404, MC458, MC504, MC521, MC536, MC558, MC613, MC656, MC714, MC732, MC750, MC832, MC833, MC921.

**Antes de se inscrever no processo seletivo PED**, o candidato deve informar e obter a concordância do(s) orientador(es) para atuar nas disciplinas e turmas indicadas.

O preenchimento das informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Após realizada a inscrição, serão caracterizadas como aceitas as normas e os procedimentos constantes neste Edital, não cabendo ao(à) candidato(a) alegar desconhecimento dessas informações. Em especial, o(a) candidato(a) declara estar ciente da Regulamentação do Programa de Estágio Docente na Unicamp definida pela [Resolução GR-071/2020 de 22/06/2020](#).

## **DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Para participarem do PED, os alunos precisam estar regularmente matriculados e em dia com seu Programa de Pós-Graduação. Além disso, devem ter disponibilidade para a dedicação semanal de 8 horas e o acordo explícito de seus orientadores.

Para atuar como PED-C não é necessária experiência anterior. Para atuar como PED-B, o(a) candidato(a) já deve ter participado do programa como PED-C ou, alternativamente, comprovar experiência didática anterior. Em qualquer caso, se o candidato(a) já tiver participado do programa, ele(a) precisará ter recebido boa avaliação por parte dos alunos e do(a) professor(a) supervisor(a) para ser elegível.

Todos os candidatos inscritos são classificados pela Comissão de PED do IC por critérios que incluem o curso do(a) candidato(a), o número de semestres e créditos cursados, o Coeficiente de Rendimento, a aprovação em Exames de Qualificação, bem como a aderência do conhecimento do aluno à disciplina e experiência anterior. Para as vagas descritas no ANEXO I, os(as) discentes de doutorado poderão atuar como PED-B desde que cumpram os requisitos para este tipo de estágio e tenham a concordância de seu orientador(a) e professor(a) supervisor(a). A seleção do(a) discente para esta bolsa seguirá os requisitos e critérios já apresentados nesta seção.

Os limites de participação no PED estão definidos na Resolução GR 71/2020 supracitada e devem ser levados em conta pelos(as) candidatos(as).

## **DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

As principais atividades que podem ser exercidas pelos grupos B e C estão listadas a seguir.

Grupo B – Atividades de Docência Parcial sob supervisão

- Preparação de material didático para a disciplina;
- Ensino do conteúdo do programa da disciplina;
- Correção de provas;
- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;

- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

#### Grupo C – Atividades de Apoio à Docência Parcial sob supervisão

- Definição de atividades de laboratório;
- Acompanhamento de atividades de laboratório;
- Correção de programas resultantes de atividades de laboratório;
- Especificação e correção de listas de exercícios;
- Atendimento aos alunos da disciplina utilizando plataformas virtuais.

### **DO VALOR E PRAZO DE DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

O auxílio financeiro mensal para o desenvolvimento das atividades previstas no PED B será de 50% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo a R\$ 1.635,00 mensais.

O auxílio financeiro mensal para desenvolvimento das atividades previstas no PED C será de 30% do valor da bolsa de mestrado I da FAPESP, correspondendo a R\$ 981,00 mensais.

A duração máxima dos auxílios será de 05 (cinco) meses.

### **DOS DOCUMENTOS**

a) Todos os inscritos que forem selecionados deverão acessar a plataforma e-DAC para confirmar a Participação no Projeto PED individualizado da disciplina e dar ciência no Termo de Compromisso do Estágio.

b) Os estagiários com auxílio financeiro deverão atualizar os dados bancários na plataforma e-DAC para recebimento das mensalidades.

### **DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS DE ESTÁGIO DOCENTE**

A substituição de discentes durante o início do semestre letivo somente poderá ocorrer se o novo discente tiver sido comprovadamente selecionado no período de seleção da Unidade, de acordo com o Artigo 15 da Resolução GR-071/2020, permanecendo à espera de uma vaga em uma lista de espera. Neste caso, o discente receberá declaração correspondente ao período de participação efetiva no PED.

No caso de impossibilidade de substituição de discentes, as bolsas não preenchidas serão deslocadas para outras vagas ainda não contempladas com recurso financeiro ou, **se persistirem vagas disponíveis**, a Comissão de PED do IC poderá realizar nova chamada ou convocação complementar para preenchimento das vagas remanescentes. Essa nova chamada terá como prioridade (i) disciplinas do grupo básico e (ii) disciplinas que envolvam atividades de laboratório, tanto para a alocação de novos PEDs quanto para a redistribuição de bolsas disponíveis. As disciplinas do grupo básico e/ou disciplinas com atividades de laboratório terão prioridade tanto na alocação de PEDs quanto na distribuição de bolsas, considerando a relevância do apoio didático nessas unidades curriculares.

A efetivação das alocações ficará condicionada ao atendimento dos requisitos deste Edital (como a concordância do orientador, publicação do projeto no e-DAC, entre outros) e à disponibilidade de recursos financeiros, quando for o caso.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RESTRIÇÕES/PREFERÊNCIA**

Ao preencher o campo de informações adicionais do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deve seguir as seguintes orientações:

- Caso tenha alguma ordem de preferência entre as turmas de uma disciplina selecionada via interface, ou tenha interesse em outras disciplinas/turmas não selecionadas, o(a) candidato(a) deve listar todas as disciplinas/turmas de interesse em ordem decrescente de preferência.
- Caso haja impedimento para atuar em alguma(s) turma(s), o(a) candidato(a) deve indicar em quais turmas não pode atuar.

A alocação de candidato em uma disciplina e turma é realizada pela Comissão do PED utilizando as informações fornecidas no momento da inscrição. Um candidato pode ser alocado para qualquer disciplina que tenha sido indicada como preferência. **A recusa ou a desistência de turma ou disciplina alocada pela Comissão do PED impedirá que o candidato receba bolsa em outra turma ou disciplina.**

## CALENDÁRIO

O calendário previsto para o PED é definido pela DAC e pela PRPG e estão sujeitas a alteração por esses órgãos. Abaixo seguem as datas mais importantes do processo.

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
24/11/2025 a 02/01/2026	Inscrição do Aluno no e-DAC	Discente
05/01/2026 a 23/01/2026	Seleção do aluno pela Unidade no e-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Comissão do PED do IC.
26/01/2026 (previsão)	Divulgação dos selecionados na página do IC e por e-mail	Secretaria de Pós-Graduação
26/01/2026 a 18/02/2026	Inserir e publicar projetos de participação no e-DAC	Secretaria de Pós-Graduação e Supervisor do Estagiário PED
26/01/2026 a 19/02/2026	Alunos deverão confirmar participação no PED e atualizar dados no e-DAC	Discente
26/01/2026 a 20/02/2026	Orientador aceita ou recusa a participação do orientando no PED	Orientador
23/02/2026 a 03/07/2026	Alteração de projeto PED, inclusão de aluno fora de prazo (lista de espera)	Secretaria de Pós-Graduação
23/02/2026 a 03/07/2026	Inscrição de novos alunos	Discente
17/03/2026 a 24/03/2026	Atestar Frequência de março do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
20/04/2026 a 27/04/2026	Atestar Frequência de Abril do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
20/05/2026 a 27/05/2026	Atestar Frequência de Maio do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
18/06/2026 a 25/06/2026	Atestar Frequência de Junho do aluno no e-DAC	Supervisor do PED
15/06/2026 a 30/06/2026	Envio do Relatório Final do PED	Supervisor e Estagiário
16/07/2026 a 23/07/2026	Recurso Relatório Final	Secretaria de Pós-Graduação ou Supervisor do Estagiário
01/07/2026 a 11/07/2026	Atestar Frequência de Julho do aluno no e-DAC	Supervisor do PED

Anexo I - Vagas PED 1s2026

Ao se candidatar a uma turma, você se compromete a estar disponível nos horários indicados para as atividades.

Horários de atendimento extra serão combinados com o(a) professor(a) da disciplina.  
A dedicação semanal ao programa de auxiliar didático deve ser de no máximo 8 horas.

		Horário Teórico	Horário Laboratório	Bolsas PED B (**)	Bolsas PED C	Volunt. PED C
Coordenação de MC102		-	-	2	1	1
VI104AB	ProFIIVI	-	(3:08 3:09 CC00) (3:10 3:11 CC00)	3	7	1
MC102 4567	Serv	2:14 2:15 CB03 6:14 6:15 CB01	(4:14 4:15 SI05 SI10) (6:16 6:17 SI03 SI08)	1	4	1
MC102ABC	8	3:10 3:11 PB17 5:10 5:11 PB16	(2:10 2:11 SI10 SI05) (3:14 3:15 SI03)		3	1
MC102EF	10	3:10 3:11 CB05 5:10 5:11 PB13	(2:14 2:15 LM03) (2:16 2:17 LM03)		2	1
MC102GHI	12	3:10 3:11 PB18 5:10 5:11 PB14	(4:16 4:17 SI05) (5:14 5:15 SI05 SI10)	1	3	1
MC102KLMN	13-64	4:14 4:15 CB05 6:14 6:15 CB05	(2:14 2:15 SI05 SI10) (2:16 2:17 SI05 SI10)		4	1
MC102OVX	Serv	3:21 3:22 CB06 5:19 5:20 CB06	(3:19 3:20 SI03) (6:19 6:20 SI10 SI05)	1	3	1
MC102QR	34	3:10 3:11 CB02 5:10 5:11 CB02	(2:14 2:15 CC00) (2:16 2:17 CC00)		2	1
MC102W	42	3:21 3:22 CB15 5:19 5:20 CB11	(6:21 6:22 CC00)		1	1
MC202ABC	28-108	3:10 3:11 PB16 6:10 6:11 PB13	(6:14 6:15 SI08 SI10 SI05)		3	1
MC202DEFG	28-49-108	3:21 3:22 CB05 5:19 5:20 CB04	(6:21 6:22 SI03 SI05 SI08 SI10)		4	1
MC322AB	34	3:10 3:11 CB04	(3:14 3:15 CC00) (5:14 5:15 CC00)	2		1
MC322C	42	5:19 5:20 PB13	(3:21 3:22 CC00)		1	1
MC358A	42	3:19 3:20 CB05 5:21 5:22 CB05			1	1

MC404AE	42-34-49	4:19 4:20 CB02	(2:21 2:22 CC00) (6:21 6:22 LM03)	1	2	1
MC458A	34	3:10 3:11 CB07 5:10 5:11 CB16			1	1
MC458B	42	3:21 3:22 CB16 5:19 5:20 CB10			1	1
MC504A	34	3:14 3:15 CB15 5:14 5:15 CB08			1	1
MC426A/MC656 A	42	3:21 3:22 CB09 5:19 5:20 CB09/CC00			1	1
MC521AB/MC72 1A	34-42		(6:14 6:15 6:16 6:17 CC00 CC03 CC04)		3	1
MC536AB	34	4:08 4:09 CB08 6:08 6:09 CB09	(6:08 6:09 CC00 CC03) (6:10 6:11 CC00 CC03)		2	2
MC558A	42	2:19 2:20 CB15 4:21 4:22 CB15			1	1
MC558B	34	2:14 2:15 CB11 4:14 4:15 CB11			1	1
MC613A	34		(4:14 4:15 4:16 4:17 CC00)		1	1
MC613B	34		(2:14 2:15 2:16 2:17 CC03)		1	1
MC714A	34	3:16 3:17 CB15 5:16 5:17 CB15			1	1
MC732A	42-49	3:21 3:22 CB04 5:19 5:20 CB05			1	1
MC750A	34	3:14 3:15 PB18 5:14 5:15 PB13			1	1
MC832A	42	3:19 3:20 PB13 5:21 5:22 PB13			1	1
MC833AB	34		(4:08 4:09 CC00 CC03)		2	1
MC921AB	34	3:08 3:09 CC51/CB05 5:08 5:09 CC51/CB04	(5:10 5:11 CC00 CC03)		2	1
MX853A	-	6:14 6:15 CC05 6:16 6:17 CC05			1	1
MC859A	34-42		(6:19 6:20 6:21 6:22 CC52 CC03)		1	1

MC906A	34-42	2:19 2:20 PB13 4:21 4:22 PB13			1	1
MC919A/MO81 5A	34-42	2:16 2:17 CC51 4:16 4:17 CC51			1	1
MC346A	34-42	2:16 2:17 CC53 4:16 4:17 CC53			1	1
MC970A	34-42	2:14 2:15 CC53 4:14 4:15 CC53			1	1
MC886A	34-42	2:21 2:22 CB18/CC53 4:19 4:20 CB18/CC53			1	1
TOTAL				11	69	40

*\* Serv (MC102): cursos 1-2-4-8-9-10-11-12-13-28-39-40-41-43-49-51-64-108*

*\*\* Para as vagas indicadas como PED-B, o aluno será responsável por toda ou parte da carga teórica da disciplina.*

*\*\*\* Candidatos(as) que se inscreverem para vagas referentes à disciplina VI104 devem entrar em contato com o docente responsável pela disciplina.*